



UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - www.ufop.br

## EDITAL Nº COPAE 001/2021

Processo nº 23109.001462/2021-74

0.1.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Sena Gonçalves, ASSISTENTE SOCIAL**, em 12/02/2021, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135708** e o código CRC **C3CB11BD**.

O Comitê Permanente de Assistência Estudantil (COPAE) torna público o presente Edital, que dispõe sobre a seleção de bolsistas para atuarem em atividades vinculadas ao comitê.

### 1. OBJETIVO

Seleção de estudantes que farão jus à Bolsa de Desenvolvimento Acadêmico (BIDA) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, mediante realização de atividades vinculadas ao Comitê Permanente de Assistência Estudantil, com carga horária de 20 horas semanais.

### 2. PÚBLICO ALVO

A seleção é direcionada aos estudantes que atendam aos seguintes critérios:

- estar regularmente matriculado a partir do 3º período;
- estar regularmente matriculado nos cursos de Administração, Jornalismo, Letras ou Serviço Social;
- estar com avaliação socioeconômica vigente na Prace, nas categorias A, B, C ou D;
- possuir coeficiente geral igual ou superior a 6.0;
- possuir domínio avançado em: editores de dados (Excel e outros), editores de texto (Word e outros), editores de apresentação visual (Power Point e outros).

### 3. VAGAS

3.1 Será disponibilizada 01 (uma) vaga.

3.2 O bolsista deverá atuar no Comitê Permanente de Assistência Estudantil, colaborando nas atividades de assessoramento e organização do comitê.

3.3 A bolsa será concedida por 01 (um) ano, podendo ser renovada uma vez por igual período, mediante disponibilidade orçamentária.

3.4 A Prace poderá, de acordo com o desempenho do bolsista, interromper a concessão da bolsa antes do período definido no item 3.3.

#### 4. INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas pela internet, de 18/02/2021 até 26/02/2021 através do link a seguir: [Ficha de Inscrição –CLIQUE AQUI](#)
2. Os candidatos deverão preencher a ficha de inscrição indicando as informações pessoais, o coeficiente geral e a disponibilidade de horários.
3. Os estudantes deverão informar na ficha de inscrição se possuem alguma experiência de trabalho com produção de Atas e ofícios, organização de eventos, bancos de dados e construção de relatórios.
4. Os estudantes deverão apontar, na ficha de inscrição, as motivações para ingresso como bolsista no Comitê Permanente de Assistência Estudantil.
5. Os estudantes devem residir, preferencialmente, na cidade de Mariana, tendo em vista que não será oferecido transporte.
6. As atividades serão exercidas por meio remoto, enquanto permanecerem suspensas as atividades acadêmicas presenciais na UFOP.

#### 5. SELEÇÃO

1. A seleção será realizada em duas etapas, uma primeira eliminatória e a segunda classificatória.
2. A primeira etapa, eliminatória, analisará o coeficiente acadêmico e serão selecionados os 20 estudantes com maior coeficiente geral, respeitado o mínimo de 05 (cinco) estudantes por curso de graduação, a saber: Administração; Jornalismo, Letras e Serviço Social.
3. A segunda etapa, classificatória, consistirá em entrevista com a equipe técnica da Prace, onde serão analisadas as aptidões e competências para o desenvolvimento das atividades.
4. A segunda etapa ocorrerá via Google Meet, link a ser enviado no email institucional dos selecionados da primeira etapa, nos dias 03 e 05 de março, das 8h às 17h. O horário específico de cada candidato será divulgado na convocação.
5. Aos selecionados para a segunda etapa, recomenda-se a leitura dos seguintes documentos: [Resolução CUNI 2300/2019](#), [Página do COPAE](#) e [Atas de reuniões anteriores](#).

#### 6. RESULTADO

1. O resultado da primeira etapa de seleção e convocação para segunda será divulgado em 01/03/2021, pelo site <http://www.prace.ufop.br>.
2. O resultado final será divulgado em 08/03/2021, de acordo com a ordem de classificação.

#### 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É de responsabilidade do estudante acompanhar os sites [www.ufop.br](http://www.ufop.br) e [www.prace.ufop.br](http://www.prace.ufop.br) durante a vigência desse edital.
2. É de responsabilidade do estudante manter seus dados cadastrais atualizados na plataforma [Minha UFOP](#).
3. Este edital é válido até 08 de março de 2022, podendo ser prorrogado por mais 01 ano.
4. Havendo vagas durante a vigência deste edital, os classificados serão convocados de acordo com o resultado disposto no item 6.2.
5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Permanente de Assistência Estudantil e pela Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis.

## 8. CALENDÁRIO

18 a 26/02/2021	Período de Inscrições
01/03/2021	Resultado da 1º etapa
03 e 05/03/2021	Realização da 2º etapa
08/03/2021	Resultado Final

Ouro Preto, 12 de fevereiro de 2021.

Priscila Sena Gonçalves

Presidente do Comitê Permanente de Assistência Estudantil

---

Referência: Processo nº 23109.001462/2021-74

SEI nº 0135708